

009/2020

Coronavírus: confira as medidas tomadas pelo Nucleos em relação a concessão de empréstimos e pagamento da 1ª parcela do abono anual

Visando minimizar a propagação do Covid-19 (novo Coronavírus) e atendendo aos pedidos dos governos federal, estadual e municipal, a Diretoria Executiva do Nucleos resolveu aprovar as seguintes medidas:

1. A documentação para a **concessão de novos empréstimos** aos participantes poder ser enviada ao Nucleos via Correios, mas também será permitida a entrega por meio do e-mail atendimento@nucleos.com.br. A documentação original deve ser encaminhada ao Instituto até o dia 31/07/2020, **prazo este que poderá ser prorrogado futuramente.**
2. **Os valores concedidos a título de empréstimos serão depositados na conta corrente do participante nos dias 10, 20 e 30 de cada mês,** dependendo da data de aprovação do empréstimo;
3. **Será antecipado, do mês de junho para o mês de abril do corrente ano, a concessão de 50% (cinquenta por cento) do abono anual (13º salário) dos participantes aposentados e pensionistas, devendo o crédito ser feito no dia 24/04/2020,** juntamente com o pagamento integral do benefício mensal.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2020

Diretoria Executiva

Av. República do Chile, 230, 15º andar
Ala Sul - Centro, Rio de Janeiro - RJ / CEP 20031-919
Tel.: (21) 2173-1489
www.nucleos.com.br

